



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2.465, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Denomina de Maria Margarida Bezerra dos Santos, uma das ruas do Bairro José Ferreira dos Santos e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Maria Margarida Bezerra dos Santos**, a atual “Rua Projetada 03”, no Bairro José Ferreira dos Santos.

Parágrafo Único. A atual rua inicia-se na Avenida Cacildes Toscano, estendendo-se até a atual Rua Projetada 11.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 23 de abril de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior